



# **Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens**

Itajaí, 2014

**Prefeito Municipal**

Jandir Bellini

**Secretário Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude**

Everton Wan-Dall Alves

**Ficha Técnica**

**Grupo de Trabalho Técnico**

Danielle Cardoso Maurício Sobreira, Lélica Elis Pereira de Lacerda e Nádia Regina Motta

**Elaboração**

Danielle Cardoso Maurício Sobreira

## PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

No ano de 2013, a partir da publicação das Resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da aprovação das Resoluções nº 23 e 31 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deu-se início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e política nacional, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”- Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

Considerando as normativas apresentadas, compõem o referido processo de expansão qualificada e reordenamento os seguintes serviços de acolhimento:

---

<sup>1</sup> Documento elaborado por funcionárias da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí. Itajaí/SC, 2014.

### **I. Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (0 a 18 anos):**

São serviços que oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Podem ser ofertados em diferentes modalidades:

Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional e Casa-lar);

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

### **II. Serviços de acolhimento para jovens (18 a 21 anos):**

Para jovens nessa faixa etária existe o serviço de acolhimento em REPÚBLICA, que oferece moradia subsidiada e acompanhamento técnico à jovens entre 18 e 21 anos, nos casos de: desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, por estarem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. As repúblicas para jovens devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, e o atendimento deve apoiar a qualificação, a inserção profissional e a construção dos projetos de vida dos jovens.

Desta forma, diante destes preceitos, e considerando os parâmetros de orientação o Termo de Aceite 2014, a Resolução Nº 23 de 30/09/2013 e as Orientações para Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (MDS), é que o município de Itajaí passa a apresentar o Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos.

Inicialmente devemos nos reportar ao Termo de Aceite/2014 que estabelece as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor da política de Assistência Social do Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para expansão qualificada e o reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Destaca-se que no item 3.0 do referido Termo de Aceite encontram-se descritas às responsabilidades da gestão municipal as quais incluem, dentre outros aspectos, a elaboração do Plano de Acolhimento conforme descrito a seguir:

“3.4. Elaborar, de forma participativa e democrática, e implementar o **Plano de Acolhimento**, com ações, prazos e metas de implantação ou reordenamento de serviços, de modo que, **até 2017**, a rede de serviços de acolhimento esteja adequada à demanda existente e todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes estejam funcionando de acordo com as normativas nacionais<sup>2</sup>. O Plano de Acolhimento, elaborado segundo orientações a serem disponibilizadas pelo MDS, deverá dispor, ainda, sobre a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento, com ênfase na oferta de serviços de acolhimento em família acolhedora no caso de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme preconizado nas Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança, e na implantação de repúblicas para jovens de 18 a 21 anos egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, nos municípios onde houver significativo número de jovens nessa situação.

Ademais, destacamos que a resolução Nº 23 de 30/09/2013, a qual “aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até vinte e um anos” orienta que:

Artigo 14. O Plano de Acolhimento é o instrumento de planejamento da gestão municipal ou do Distrito Federal que contém ações, estratégias, metas e cronograma, visando a adequação da oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no território, devendo englobar o reordenamento dos serviços que estiverem em desacordo com os parâmetros legais, a implantação de novos serviços e/ou novas modalidades de serviços.

Artigo 15. A continuidade do repasse de recursos federais para oferta de Serviços de Acolhimento (...) observará a demonstração da implantação dos novos serviços e do reordenamento dos existentes.

Desta forma e ainda considerando as normativas citadas, entendemos que um dos princípios norteadores desse Plano de Acolhimento é o processo de reordenamento de serviços, que prevê dentre outras ações a não separação dos irmãos,

---

<sup>2</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

acompanhamento da família extensa ou de origem, elaboração do Plano de Atendimento Individual e de que o serviço tenha Projeto Político Pedagógico e o trabalho em rede. Salientamos que o compromisso com o reordenamento dos serviços deverá ser assumido pelo gestor que assinou o Termo de Aceite e por isso deve ser um dos objetivos do Plano de Acolhimento.

Destaca-se que o Plano de Acolhimento é um instrumento de planejamento da gestão municipal, que contém ações, metas, responsáveis e prazos (para conclusão até dezembro de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 23/2013 do CNAS), visando à adequação da oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, devendo englobar tanto o reordenamento dos serviços preexistentes que estiverem em desacordo com as normativas vigentes, quanto a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento. É importante mencionar que o presente Plano de Acolhimento está articulado e em consonância com o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, elaborado em 2012.

Destaca-se que a construção do Plano de Acolhimento teve seu início com a elaboração do diagnóstico da rede de serviços, identificando a demanda local para serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, os recursos existentes para o atendimento desta demanda e os limites identificados para a execução do serviço. A partir destes dados obtêm-se o desenho da rede atual com informações sobre as principais causas de acolhimento, as formas de gestão da rede, a necessidade de implantação de novos serviços e/ou de reordenamento dos já existentes.

Em face do desenho da rede elaborou-se a matriz de planejamento, explicitando as dimensões, aspectos, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com metas, prazos e responsáveis por cada uma delas. Por fim, elaborou-se uma matriz de monitoramento a fim de avaliar se as ações planejadas, foram executadas, se são necessárias readaptações das metas estabelecidas e/ou a inclusão de novas ações.

Embora o material a seguir tenha sido finalizado por trabalhadores da Secretaria da Criança, do Adolescente e Juventude (SECAJ) é importante destacar que diversos encontros com a rede de atendimento e atores do Sistema de Garantia de Direitos foram realizados. Inicialmente os encontros foram marcados com a perspectiva de elaboração de Resolução do COMDICA<sup>3</sup> onde se apresentariam normativas aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, porém, após assinatura do Termo de Aceite pela gestão da política de Assistência Social, o material até então construído foi incorporado à construção do presente Plano de Acolhimento.

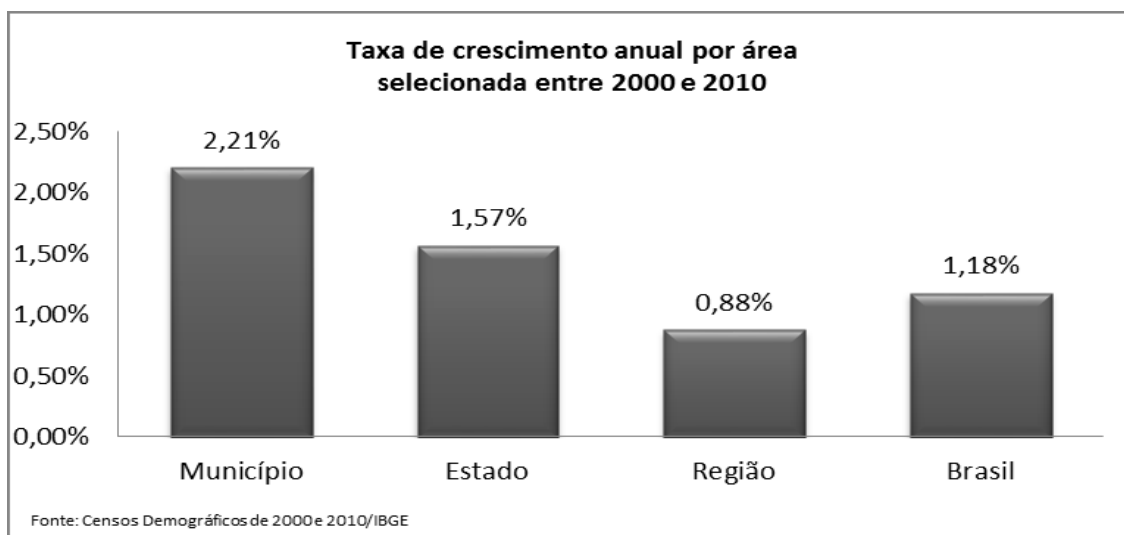
---

<sup>3</sup> COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí.

## 1. DIAGNÓSTICO<sup>4</sup>

### I. Município de Itajaí

O município de Itajaí localiza-se no litoral centro-norte catarinense. Segundo o censo realizado em 2010, a população do Município era de 183.378 habitantes. Nos últimos anos vem ampliando 2,21% ao ano, superando expectativas estaduais, conforme demonstram os dados do Gráfico 1.

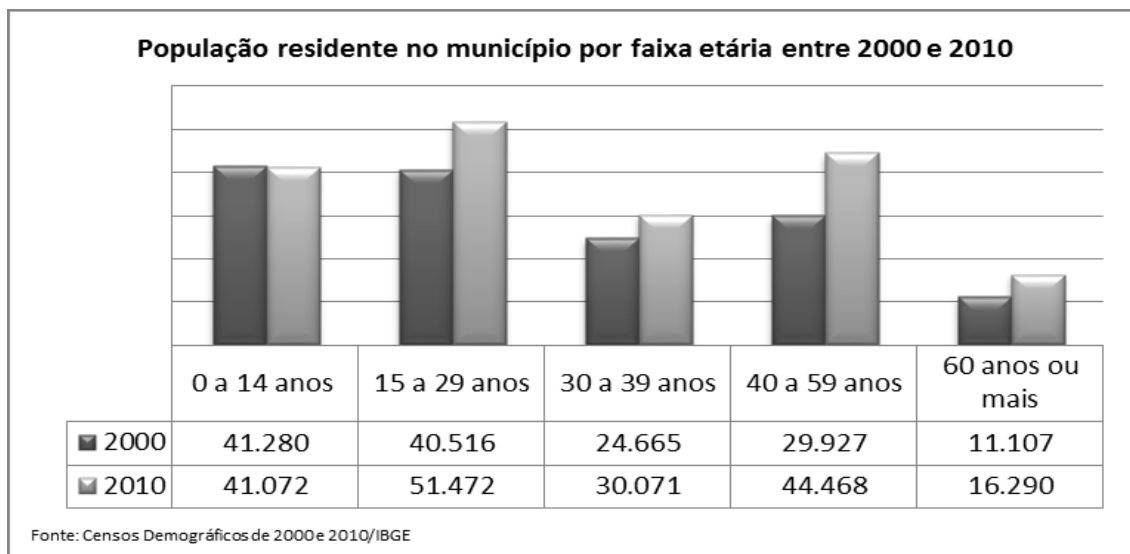


É claro que, aumentando a perspectiva demográfica, outros elementos são desencadeados, sendo a urbanização um deles. Adensando este dado de crescimento pode-se destacar que a população urbana de Itajaí, em 2010, era de 94,59% do total, desta forma, apresentamos ainda por consequência o aumento geracional de idosos e o decréscimo de crianças e adolescentes de até 14 anos, conforme os dados do Gráfico 2, apresentado á seguir.

---

<sup>4</sup> Os dados apresentados a seguir resultam da compilação de informações coletadas em sítios de domínio público (Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, IBGE) e outras fontes de referência em Santa Catarina e Itajaí.

Gráfico 2:



Em 2012 o público infanto-juvenil passou para 22,4% da população, totalizando 41.072 habitantes. Por outro lado, o olhar para a juventude se apresenta como uma exigência, pois a faixa etária de 15 a 29 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,85% ao ano), passando de 40.516 habitantes, em 2000; para 51.472, em 2010. Neste mesmo ano, este grupo representava 68,7% da população do município.

Apresentar tais dados é de suma importância, pois consiste no fato de a população ser um elemento político essencial que caracteriza uma sociedade e que, conseqüentemente, torna necessário compreendê-la, a fim de tornar possível o planejamento econômico, social, cultural ou político do município.

No contexto do plano, frente aos dados, constata-se que o investimento do município hoje deve ser direcionado a um público especial, os adolescentes e a juventude (15 a 29 anos), maior público urbano da cidade, cuja potencialidade geracional e produtiva se apresenta como tônica, portanto, são por consequência, mandatários de proteção, orientação e cuidado.

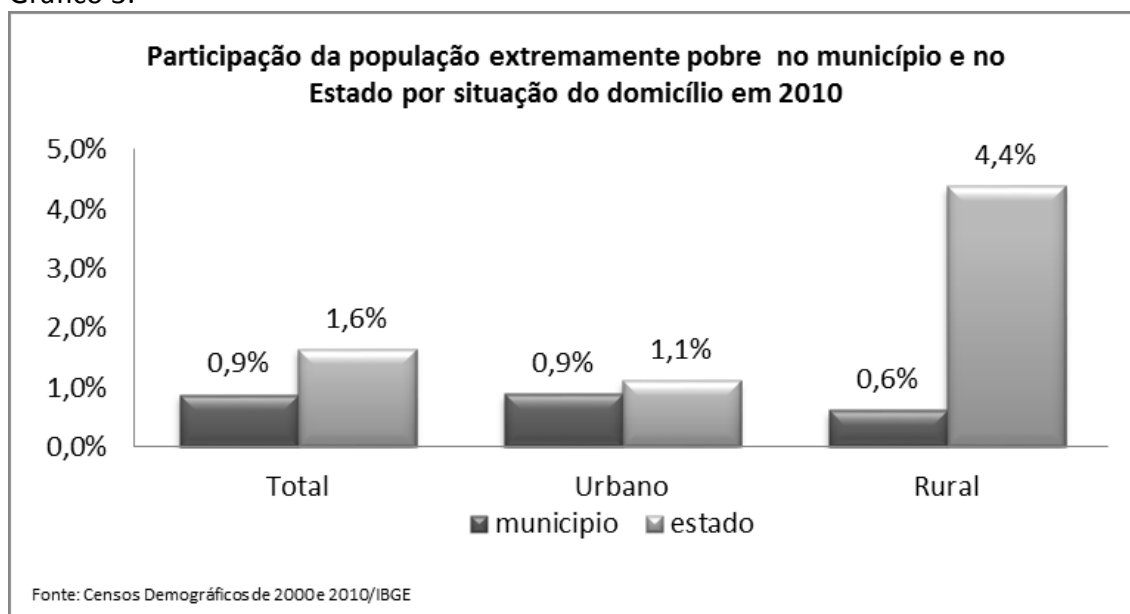
Dados nacionais do IBGE 2012 apontam que apenas 43% dos jovens acima de 25 anos concluíram o ensino médio. Apesar dos jovens terem supostas vantagens em termos de adaptabilidade às novas tecnologias e de flexibilidade, foram fortemente impactados pelo aumento da pobreza.

No que diz respeito à infância, observa-se certa estabilidade no crescimento da população infantil, o que também exige um cuidado muito importante no direcionamento das políticas, pois mesmo com a estabilidade, os números ainda são muito altos, comparados com outras regiões e países.



Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 1.617 pessoas na extrema pobreza (renda de R\$ 70 per capita por mês), sendo 61 na área rural e 1.556 na área urbana. Em termos proporcionais, 0,9% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbana (0,6% da população na extrema pobreza na área rural contra 0,9% na área urbana).

Gráfico 3:



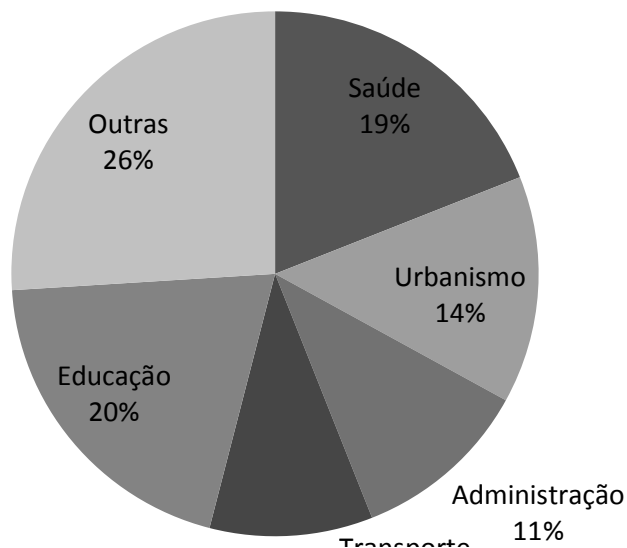
Os índices de pobreza e extrema pobreza revelam a necessidade de políticas públicas que apresentem maior efetividade, principalmente porque muitas das situações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes ocorrem por razões de pobreza e negligência, conforme será apresentado mais adiante.

Em relação aos gastos públicos destaca-se que a receita orçamentária do município passou de R\$ 297,7 milhões em 2005 para R\$ 481,4 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 61,7% no período ou 2,77% ao ano, sendo que em 2012 a receita foi de 510.1 milhões.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 40,75% em 2005 para 37,09% em 2011. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 8,29% da receita orçamentária em 2005 para 7,07% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 18,40% em 2011.

Gráfico 4:

### Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município - 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

Em 2011 as despesas com administração, educação, saúde, urbanismo e transporte foram responsáveis por 74% das despesas municipais. Em Assistência Social, as despesas alcançaram 1,05% do orçamento total, em 2013 o valor investido foi de aproximadamente 0,74% do orçamento total sendo este valor inferior à média de todos os municípios do estado, que é de 3,11%.

Este fator revela de maneira clara os motivos das grandes fragilidades enfrentadas pela política de Assistência Social, considerando os equipamentos inadequados e a escassez de recursos humanos.

#### II. Principais causas do acolhimento:

Conforme destacado nos quadros anteriores os aspectos socioeconômicos e de desenvolvimento do município apresentam baixo investimento na política de Assistência Social e considerando que esta é a política que visa, de maneira primária e articulada com as demais políticas setoriais, a garantia dos mínimos sociais, acabamos por evidenciar que resta prejudicada a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, o que culmina em muitos momentos em situações de acolhimento institucional.

Ainda segundo as informações coletadas nos censos, no PMCFC<sup>5</sup> e entrevista com os equipamentos de acolhimento, em Itajaí a pobreza (causa primária do acolhimento) se expressa na negligência, somando 35%<sup>6</sup> dos motivos de acolhimento. Não fica claro se essa negligência está atrelada com renda, mas evidencia-se que a família, principal agente negligenciador, também está sendo negligenciada pelo estado.

Segundo dados do PMCFC o uso e tráfico de drogas é outro tema que tem fragilizado as relações familiares em todas as classes e repercute em demanda de serviços e programas que não têm suporte estrutural e de recursos humanos suficientes. Crianças e adolescentes acabam por entrar no atendimento comum, não recebendo a prioridade absoluta que deveria ser executada nos serviços que atendem esse público.

Segundo informações da Comissão Estadual Judiciária de Adoção os números atuais (outubro de 2014), revelam sobre o acolhimento as seguintes informações:

**Tabela 1**

<b>Motivo do Abrigamento em Itajaí – Sexo feminino</b>		
abandono	1	2,08
abuso sexual	1	2,08
maus tratos	4	8,33
mãe presidiária	2	4,17
negligência	5	10,42
outros	6	12,50
transferência de abrigo	8	16,67

Fonte: CEJA

**Tabela 2**

<b>Motivo do Abrigamento em Itajaí – Sexo masculino</b>		
abandono	1	2,08
carência econômica	1	2,08
devolução	1	2,08
maus tratos	4	8,33
negligência	6	12,50
outros	2	4,17
transferência de abrigo	5	10,42
óbito dos pais	1	2,08
<b>Total Geral (meninas e meninos)</b>		<b>48</b>

Fonte: CEJA

<sup>5</sup> Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

<sup>6</sup> Dados analisados a partir do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

A convivência familiar e comunitária é outro assunto que requer debate no município, os trabalhadores de todas as ordens carecem de investimento em técnicas e fazeres comunitários, a sociedade em geral precisa apreender que criança e adolescente é sujeito de direito e não um problema social, que são dos adultos os deveres de cuidar e educar o nosso rico presente, a infância e a adolescência.

Nesta perspectiva a comunidade não se reconhece no papel de corresponsável na condição de cuidador (considerando as relações comunitárias), delegando exclusivamente às instituições o acolhimento de crianças e adolescentes. Fato este, muitas vezes, corroborado por trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos.

Em tempo, destaca-se que os Centros de Referência de Assistência Social, que deveriam ser o principal equipamento da política de Assistência Social com a prerrogativa de trabalhar aspectos de pertencimento e convivência no território, não o fazem. Muito em virtude das fragilidades de recursos humanos e principalmente por distorções no fluxo de trabalho nestes equipamentos, pois atualmente gerenciam benefícios eventuais em detrimento do PAIF<sup>7</sup>. Corroborando com esta preocupante situação alia-se a ausência de investimentos em formação e qualificação continuada aos trabalhadores, situação que determina em muitos momentos, intervenções desqualificadas, paternalistas e dissociadas de discussões com a rede e principalmente com as famílias e comunidade.

Em tempo, informamos que os apontamentos realizados pelos serviços de acolhimento, no período de construção do PMCF foram: 1) Articulação e integração entre as Políticas Públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e às famílias considerando e respeitando as especificidades e diferentes características de cada família, no que se refere à renda, cultura, organização, dinâmica familiar, entre outros; 2) Sistematização e difusão de metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidade; 3) Ampliação da oferta de serviços de Apoio Sócio Familiar; 4) Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso a informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; 5) Reordenamento dos serviços de Acolhimento Institucional; 6)

---

<sup>7</sup> O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Garantia e defesa dos vínculos Comunitários nos Programas de Acolhimento Institucional; 7) Implantação, ampliação de Programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens, em Acolhimento Institucional, para a autonomia; 8) Implementação dos serviços dos CAPS<sup>8</sup> do município.

Destaca-se que essas informações, para além de apontar as fragilidades da rede, permitem compreender as demandas de acolhimento existentes e planejar com as demais redes de políticas o enfrentamento aos seus agentes causadores (pobreza e extrema pobreza, negligência, drogadicção e fragilidade nas relações comunitárias, ausência de equipamentos e RH qualificado e em quantidade suficiente).

### **III. Gestão da rede:**

As situações apontadas no item anterior, apresentam o diagnóstico nos aspectos relacionados as características do município e as condicionantes do acolhimento. Na sequência será apresentado, breve relato sobre a gestão da política de Assistência Social, cujas prerrogativas são de gestão/execução dos equipamentos de alta complexidade, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Partindo do princípio de comando único da política de Assistência Social, o município de Itajaí já apresenta uma grande fragilidade, pois atualmente o Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer está sob a gestão de outra secretaria municipal, sendo esta a Secretaria Municipal da Criança do Adolescente e da Juventude.

Destaca-se que a fragilidade discutida, está posta na relação de repasse de recursos e entendimentos sobre a gestão do equipamento. Considerando a disposição atual do equipamento evidencia-se que o mesmo recebe recursos do governo federal e estadual, sendo estes alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (gerido pelo gestor da Assistência Social) e toda a gestão das atividades dos trabalhadores está sob as orientações do gestor da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude. Estando a gestão financeira em uma pasta e a gestão de Recursos Humanos e política institucional em outra, a exigência de flexibilidade e partilha de encaminhamentos é fator determinante para garantir a qualidade do serviço executado, porém convergir os entendimentos e consenso, nem sempre é alcançado considerando esta realidade.

Isto posto, apresentamos a seguir o quadro de equipamentos, de recursos humanos e dos serviços em cada secretaria, sendo:

---

<sup>8</sup> CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

**Tabela 3**

<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
<b>Unidade (Equipamento Social)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Trabalhadores</b>
Proteção Social Básica – PSB	04 Centros de Referência de Assistência Social/CRAS; 01 Centro de Convivência de Idosos; 04 Centros de Múltiplo Uso (Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); 12 Grupos de Idosos Governamentais; 12 Grupos de Idosos Não Governamentais; 08 Unidades de Arte e Lazer (Grupos de Artesanato – Comunidade em geral); 02 Estações digitais (Curso de Informática básica para comunidade e idosos);	06 assistentes sociais 03 psicólogas 02 assistentes sociais
Proteção Social Especial – PSE Média	01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS; 01 Abordagem Social ;	05 assistentes sociais 07 psicólogos 11 educadores sociais 01 assistente social e 01 psicólogo
Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	01 Casa de Apoio Social	01 assistente social

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Itajaí Quadriênio: 2014-2017 e equipe de Gestão da SEDES.

**Tabela 4**

<b>Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude</b>		
<b>Unidade (Equipamento Social)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Trabalhadores</b>
Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	01 Abrigo Municipal	01 coordenador 01 psicóloga 02 assistentes sociais 11 cuidadores 01 cozinheira 01 motorista 01 auxiliar de serviços gerais

É importante destacar que apresentamos apenas os equipamentos relacionados à estrutura prevista na PNAS<sup>9</sup>, não sendo apresentado todos os demais departamentos e ações realizadas por ambas secretarias.

Atualmente a estrutura, composição e desempenho do órgão gestor de Assistência Social, no que se refere ao cumprimento de sua função de gestão da rede, apresenta-se de forma fragmentada, pois não está em consonância plena com as prerrogativas da

<sup>9</sup> PNAS – Política Nacional de Assistência Social, normativa que orienta os serviços, programas e projetos, no âmbito da política de assistência social.

LOAS e PNAS, não executa a gestão da rede, realiza repasse de benefícios eventuais de outras políticas públicas (auxílio fraldas, leite especial e óculos) e ainda, não desenvolve de maneira efetiva suas atribuições específicas. Resta informar, que alguns destes benefícios serão a partir de Janeiro de 2015 repassados à Secretaria de Saúde (ex. fralda, farináceo e leite especial).

Ampliando nosso olhar aos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direitos no que tange ao atendimento às demandas de crianças, adolescentes e jovens acolhidos e suas famílias, percebe-se imensa dicotomia nos encaminhamentos. Os equipamentos apresentam intervenções pontuais e dissociadas de discussão com a rede. Os trabalhadores carecem de orientação, qualificação e principalmente sensibilidade para atuarem no trato de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A articulação entre serviços, políticas e órgãos de defesa de direitos é algo quase inexistente. Órgãos de fiscalização como Ministério Público, Judiciário e Conselho Tutelar não intervêm sistematicamente, o que de certa forma não favorece a mudança necessária para efetivamente garantir-se o direito de crianças, adolescentes e suas famílias.

Destaca-se que a situação apresentada aponta à necessidade de aprimoramento da gestão e da articulação intersetorial.

#### **IV. Implantação de novos serviços de acolhimento:**

As informações prestadas pelos equipamentos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município, apresentaram a necessidade da implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento, sendo estes: Serviço de Famílias Acolhedoras e de República.

Os Serviços de Famílias Acolhedoras e República deverão atender à previsões apresentadas nas normativas: Resolução do CNAS<sup>10</sup> 109 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, NOB-RH do SUAS, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, e demais relacionadas.

É importante lembrar que houve um período em que o Serviço de Família Acolhedora foi desenvolvido no município, por meio de convênio com entidade não governamental. O serviço foi executado no período compreendido entre os anos de 2008 à 2013. No início do ano de 2014 a entidade que executava o serviço informou

---

<sup>10</sup> CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, órgão deliberativo e consultivo no âmbito da política de assistência social.

não ter mais interesse de desenvolver a atividade e a municipalidade não absorveu as ações, deixando o município de executar tal serviço.

Refletindo sobre esta realidade há que se analisar e planejar a nova implantação do serviço de Família Acolhedora no sentido de garantir sua efetividade e permanência.

Os Serviços de Família Acolhedora e República, foram apontados como necessários principalmente por considerar-se que o Serviço de Famílias Acolhedoras favorece a curta permanência da criança e ou adolescente em situação de acolhimento, bem como, favorece sob uma outra dimensão<sup>11</sup> os vínculos comunitários, e ainda, que o Serviço de República irá garantir aqueles adolescentes que estiveram por longos períodos em situação de acolhimento institucional, o amparo necessário para a plena constituição de uma vida adulta.

A importância da implantação do Serviço de República dá-se também porque adolescentes que alcançam a maioridade ainda nos abrigos, acabam por terem suas vidas e futuro prejudicados, muito em virtude de uma exigência legal<sup>12</sup> que não atenta às questões de qualificação profissional para inserção autônoma no trabalho remunerado, e ainda, na perspectiva de amadurecimento emocional e social, considerando que estes adolescentes passaram pela tutela do Estado a maior parte de suas vidas, deixando em muitos aspectos de exercer na plenitude a autonomia, a responsabilidade e a vida comunitária.

## V. Reordenamento dos serviços de acolhimento existentes:

Atualmente existem no município de Itajaí, três serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, cujas características passamos a descrever no quadro e texto a seguir:

**Tabela 5**

Nome do serviço	Modalidade de atendimento	Tipo de organização
1. Instituto Estrela de Isabel	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes	Organização não governamental
2. Associação Lar da Criança Feliz	Acolhimento institucional de crianças	Organização não governamental
3. Novo Amanhecer	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes	Organização governamental

<sup>11</sup> É evidente que ao estar acolhido em uma família, a criança e ou adolescente irá participar de todas as atividades comunitárias da família, situação esta, que em muito se restringe ao considerarmos as ações desenvolvidas em um serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo.

<sup>12</sup> A exigência legal que procuramos destacar é que quando o adolescente completa 18 anos de idade deve ser automaticamente desligado do serviço de acolhimento institucional, sendo encaminhado de maneira abrupta à uma vida autônoma porém sem as condições necessárias.



Apresentando informações sobre a primeira instituição relacionada no quadro acima, destaca-se que o Instituto Estrela de Isabel, organização não governamental, atende crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional. Atualmente a organização, para atender o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, não mantém convênio com a municipalidade, e realiza atendimento à crianças e adolescentes apenas de outros municípios, e que tenham sido encaminhados pelo poder judiciário das comarcas de origem das crianças e adolescentes acolhidos. Nesta situação os custos do acolhimento são mantidos com recursos dos municípios de origem por meio de convênios estabelecidos entre os municípios e a entidade.

Esta realidade confronta-se com todas as normativas relacionadas à manutenção da convivência familiar e comunitária e ainda as normas apontadas nas Resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resoluções nº 23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

É importante destacar que esta realidade altera significativamente os números finais/totais de acolhimento que foram apresentados pela CEJA, pois na totalidade não representam na plenitude a realidade do município. Tal situação está em fase de análise pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos do município, e após posicionamentos da promotoria e corregedoria definições ainda serão tomadas. Sendo assim, não será abordado neste documento, minúcias em relação ao reordenamento proposto à deste equipamento.

Em relação à Associação Lar da Criança Feliz, destaca-se que o equipamento passará em 2015, à gestão do poder executivo municipal. Segundo a responsável pela instituição, com o passar dos anos as demandas do equipamento de acolhimento foram se complexificando<sup>13</sup> e na atual conjuntura não há mais condições de manutenção dos atendimentos. É importante destacar que no momento o serviço de acolhimento Lar da Criança Feliz tem dificuldades em manter o quadro de recursos humanos em conformidade com a NOB – RH/SUAS e Orientações Técnicas do CONANDA e CNAS.

Desta forma, não será apresentado neste Plano a estrutura que neste momento é oferecida, porém destaca-se que considerando que o serviço será absorvido pelo executivo municipal, resta ao serviço Novo Amanhecer – diga-se gestão da política de

---

<sup>13</sup> As questões de atendimento sem segregação por faixa etária e as demandas emergentes de situações de dependência química de adolescentes apresentam-se como fortes fatores para o repasse da gestão do equipamento a gestão municipal. Conjugada as questões anteriores apresentadas estão a escassez de recursos financeiros e humanos para execução das atividades. Isto posto, de comum acordo, municipalidade e entidade, o serviço passará no ano de 2015 para gestão municipal. Destaca-se que toa articulação necessária para garantir uma transição qualificada das atividades, estão sendo providenciadas pela SECAJ.

Assistência Social e SECAJ – empreender concurso público para prover tais profissionais que compõem a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Isto posto, estará em pleno funcionamento, para tender as demandas do município, apenas o Serviço de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer. Tal realidade aponta para necessidade urgente de reordenamento do equipamento, considerando o concernente à capacidade de acolhimento relacionado à estrutura física e de recursos humanos. Atualmente, o Serviço de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer está configurado conforme apresentado na tabela 6.

O reordenamento ainda precisa observar ações por parte das Secretarias de Desenvolvimento Social e da Criança, Adolescente e Juventude política de apoio permanente aos servidores dos Serviços de Acolhimento, tais como capacitações, supervisão técnica e apoio psicológico, pela natureza complexa de seu trabalho por lidarem com pessoas em desenvolvimento submetidas a diversos tipos de violência, que as reproduzem em seu dia-a-dia.

A Avaliação do Serviço de Acolhimento Novo amanhecer demonstrou também a necessidade de se reordenar a política interna dos serviços (normas e dinâmica interna), de modo que a gestão do equipamento ocorra de forma dialogal e democrática, a envolver os profissionais e acolhidos em estreita conexão com uma burocracia administrativa próxima e sensível ao cotidiano institucional dos serviços.



**TABELA 6**

Requisitos Básicos dos Serviços de Acolhimento Presentes na Resolução CONANDA e o Quadro Encontrado na Instituição Avaliada  
(Profissionais Envolvidos)

Recomendações resolução nº 001/2009 do CONANDA				Novo Amanhecer
Função	Atividades Desenvolvidas	Perfil	Quantidade Ideal	
Coordenador(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da entidade;</li> <li>- Coordenação financeira, administrativa e logística;</li> <li>- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- formação mínima: nível superior e experiência em função congênere</li> </ul>	- 1 profissional	- 1 profissional de nível superior
Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. - -</li> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>- Capacitação e acompanhamento dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- formação mínima: nível superior na especialidade exigida (serviço social ou psicologia);</li> <li>- experiência no atendimento a crianças, adolescentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 profissionais</li> <li>- 1 assistente social e 1 psicólogo para atendimento a até 20 crianças e adolescentes <i>(a orientação foi aprovada antes da redução da jornada de trabalho do assistente social. Exige-se ampliação do corpo</i></li> </ul>	- 2 profissionais  - 1 assistente social e 1 psicólogo conforme determinam as orientações técnicas.

	<p>cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>- Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);</li> <li>- Mediação, em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</li> </ul>	e famílias em situação de risco	<p><i>técnico</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais</li> </ul>	
Cuidador(a)/ Educador(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li> <li>- relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;</li> <li>- organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou</li> </ul>	(Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 profissional para até 10 usuários, por turno*.</li> <li>A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, necessidades específicas de saúde, idade inferior a um ano.</li> </ul>	- 11 cuidadores (o que representa de 2 a 3 cuidadores por plantão para máximo de dez crianças, apresentando quadro superior ao previsto em lei

	adolescente); - auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. - acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; - apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);		Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. * Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação.	
Embora não haja descrição dos demais trabalhadores nas orientações técnicas podemos apontar que o equipamento conta ainda com duas cozinheiras e duas auxiliares de serviços gerais e um motorista. Atualmente o equipamento tem capacidade para atender 10 acolhidos, porém com a execução plena dos equipamentos passará a ter capacidade de 20 atendimentos subdividido em dois equipamentos				

Fonte: Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Instrumental de pesquisa junto ao Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer.



## 2. MATRIZ DO PLANO

De maneira objetiva, seguem abaixo todos os aspectos que merecem atenção na perspectiva de reordenamento. Apresentamos o conteúdo dividido em blocos, quais sejam:

I. GESTÃO DA REDE;

II. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO;

III. REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EXISTENTES (DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA; DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS DIMENSÃO; DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO e DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO).

### I. GESTÃO DA REDE:

<b>GESTÃO DA REDE</b>					
<b>Aspecto a ser reordenado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsáveis e/ou Colaboradores</b>
Aspecto 1 Conhecer de maneira qualificada os territórios do município que demandam acolhimento institucional	Objetivo 1.1 Elaborar diagnóstico socioterritorial	Ação 1.1.1 Realizar reunião entre atores da rede para conhecer os locais de maior incidência de acolhimentos	Conhecer os territórios e qualificar intervenções no fomento à convivência familiar e comunitária	Mai 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Solicitar dados à CEJA e Ministério Público e Poder Judiciário para qualificar análise dos dados sobre os territórios	Conhecer os dados de origem comunitária das crianças e adolescentes acolhidos	Mai 2015	SEDES SECAJ

		Ação 1.1.3 Disponibilizar o diagnóstico aos equipamentos e gestores de políticas públicas	Qualificar a destinação de recursos públicos	Setembro 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 1.2 Estabelecer estratégias de implantação de novas unidades de acolhimento	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho para o Serviço de Famílias Acolhedoras	Elaborar plano de trabalho do Serviço de Famílias Acolhedoras	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Definir equipe de trabalho para o Serviço de República	Elaborar plano de trabalho do Serviço de República	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Capacitar os profissionais que irão atuar nos serviços de Famílias Acolhedoras e República	Profissionais capacitados para atuar com as demandas dos serviços de Famílias Acolhedoras e República	Junho 2015	SEDES SECAJ FEAPI
		Ação 1.1.4 Consultar o diagnóstico dos territórios para definição do local onde o Serviço de República será instalado	Identificar o território onde o serviço de República será instalado	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 2 Estabelecer ações conjuntas da rede	Objetivo 2.1 Traçar metas cooperativas, corresponsáveis e compartilhadas	Ação 1.1.1 Organizar cronograma e realizar reuniões sistemáticas entre os atores da rede	Rede de atendimento articulada e com reuniões periódicas	Fevereiro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Conhecer os programas destinados à convivência familiar e comunitária	Conhecer a oferta de serviços	Mai 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Solicitar ao Poder Judiciário e MP que realizem audiências concentradas com a presença de demais atores da rede	Diagnóstico efetivo das situações de acolhimento	Mai 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.4 Incluir nas agendas de formação das políticas de AS, Saúde e Educação o tema do acolhimento institucional de	Agenda permanente de formação	Fevereiro 2015	SEDES SECAJ FEAPI SMS

		crianças, adolescentes e jovens até 21 anos			SME
	Objetivo 2.2 Construir um novo entendimento sobre a proteção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes	Ação 2.2.1 Capacitar os profissionais que irão atuar no Serviço de Acolhimento	Profissionais capacitados para atuar com as demandas dos serviços de acolhimento institucional	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 2.2.2 Agendar reuniões periódicas com o Conselho Tutelar	Fluxo de encaminhamentos qualificado e rede de atendimento articulada e com reuniões periódicas	Mai 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 3 Acompanhamento da rede de serviços, preferencialmente com uma equipe técnica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Objetivo 3.1 Garantir a gestão da Assistência Social na coordenação dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho de gestão dos serviços de acolhimento institucional cujos serviços estarão referenciados	Gestão plena dos equipamentos de acolhimento para crianças e adolescentes no concernente ao referenciamento	Dezembro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Planejar a gestão dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Gestão plena dos equipamentos de acolhimento para crianças e adolescentes	Janeiro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Estabelecer fluxo com o poder judiciário, ministério público e conselho tutelar, em relação aos encaminhamentos para acolhimento	Gestão plena dos equipamentos de acolhimento para crianças e adolescentes	Janeiro 2015	SEDES SECAJ CT MP Poder Judiciário
	Objetivo 3.2 Gerir e capacitar os recursos humanos	Ação 1.1.1 Organizar cronograma de Capacitação continuada dos profissionais que irão atuar no Serviço de Acolhimento	Profissionais capacitados e sensibilizados para atuar com as demandas dos serviços de acolhimento institucional	Junho 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 3.3 Articular com os serviços da rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos	Ação 1.1.1 Organizar cronograma e realizar reuniões sistemáticas entre os atores da rede	Rede de atendimento articulada e com reuniões periódicas	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Organizar o seminário de acolhimento	Seminário de Acolhimento Institucional realizado no ano	Outubro 2015	SEDES SECAJ



		institucional de crianças e adolescentes	de 2015		COMDICA CMAS
	Objetivo 3.4 Acompanhar os serviços de acolhimento e estabelecer estratégias de reordenamento das unidades de acolhimento já existentes	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho para o Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer	Profissionais em número suficiente para atender as demandas do serviço de acolhimento	Dezembro 2014	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Capacitar os profissionais que irão atuar no Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer	Profissionais capacitados para atuar com as demandas do Serviço de Acolhimento	Janeiro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Realizar reuniões para definição e acompanhamento da situação de reordenamento do serviço de acolhimento Estrela de Isabel	Serviço de acolhimento em conformidade com a legislação concernente	Janeiro 2015	SEDES SECAJ CT MP Poder Judiciário CMAS COMDICA
		Ação 1.1.4 Finalizar o processo e transição do Serviço de Acolhimento Institucional Lar da Criança Feliz	Poder Executiva municipal Executando / gerindo de maneira Plena os equipamentos de acolhimento institucional do município	Dezembro 2014	SEDES SECAJ
Aspecto 4 Necessidade de garantir compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	Objetivo 4.1 Garantir a compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	Ação 1.1.1 finalizar encaminhamentos para efetivação do "Adiantamento Social"	Acolhimento de qualidade e com suas necessidades emergenciais atendidas	Janeiro 2015	SEDES SECAJ

## II. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO					
Aspectos	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1 Implantação do Serviço de Famílias Acolhedoras	Objetivo 1.1 Estabelecer estratégias de acompanhamento de implantação do Serviço de Famílias Acolhedoras	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho	Equipe de trabalho do Serviço de Famílias Acolhedoras definida	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Elaborar plano de trabalho do Serviço de Família Acolhedora	Plano de Trabalho do Serviço de Famílias Acolhedoras definido e aprovado pela gestão e conselhos municipais CMAS e COMDICA	Outubro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Realizar monitoramento através de reuniões de rede	Serviço de Famílias Acolhedoras implantado	Janeiro 2016	SEDES SECAJ CMAS COMDICA PM CT JUDICIÁRIO
		Ação 1.1.4 Realizar formação/capacitação para os trabalhadores do equipamento	Profissionais capacitados para atuar junto às demandas dos serviços de acolhimento institucional	Permanente a partir de junho de 2015	SEDES SECAJ FEAPI
Aspecto 2 Implantação do Serviço de República	Objetivo 2.1 Estabelecer estratégias para acompanhamento da implantação do Serviço de República	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho	Equipe de trabalho do Serviço de República definida	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Elaborar plano de trabalho do Serviço de República	Plano de Trabalho do Serviço de República definido e aprovado pela gestão e conselhos municipais CMAS e COMDICA	Outubro 2015	SEDES SECAJ

		Ação 1.1.3 Realizar monitoramento através de reuniões de rede	Serviço de República	Janeiro 2016	SEDES SECAJ CMAS COMDICA PM CT JUDICIÁRIO
		Ação 1.1.4 Realizar formação/capacitação para os trabalhadores do equipamento	Profissionais capacitados para atuar junto às demandas dos serviços de acolhimento institucional	Permanente a partir de junho de 2015	SEDES SECAJ FEAPI

**III. REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EXISTENTES (DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA; DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS; DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO e DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO)**

<b>REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOVO AMANHECER</b>					
<b>DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA</b>					
<b>Aspecto a ser reordenado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsáveis</b>
Aspecto 1 Qualificar a estrutura física da unidade de acolhimento	Objetivo 1.1 Garantir acessibilidade na unidade de acolhimento	Ação 1.1.1 Reformar equipamentos que não tem estrutura física adequada	Imóveis com estrutura física acessível	Dezembro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Alugar imóvel com estrutura física adequada	Imóveis com estrutura física acessível	Junho 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 1.2	Ação 1.1.1	Imóveis com estrutura física	Junho	SEDES

	Garantir salubridade e privacidade nos espaços internos da unidade de acolhimento	Reformar equipamentos que não tem estrutura física adequada	adequada	2015	SECAJ
		Ação 1.1.2 Alugar de imóvel com estrutura física adequada	Imóveis com estrutura física adequada	Junho 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 1.3 Garantir área verde externa nas unidades de acolhimento	Ação 1.1.1 Organizar área verde/externa do serviço de acolhimento	Imóvel com estrutura física adequada	Dezembro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Aluguel de imóvel com estrutura física adequada	Imóveis com estrutura física adequada	Dezembro 2015	SEDES SECAJ
<b>DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Aspecto a ser reordenado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsáveis</b>
Aspecto 1 Número suficiente de cuidadores nesses ambientes	Objetivo 1.1 Alterar da Lei que cria a função de cuidador de serviço de alta complexidade, em relação ao número máximo de servidores	Ação 1.1.1 Monitorar, acompanhar o projeto de alteração de lei que tramita na Câmara de Vereadores de Itajaí	Lei alterada	Dezembro 2014	Secretários da SEDES e SECAJ
	Objetivo 1.2 Garantir número de trabalhadores em quantidade suficiente	Ação 1.1.1 Proceder com o chamamento de novos servidores (cuidadores para serviço de alta complexidade)	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da SEDES e SECAJ
		Ação 1.1.2 Acompanhar a chamada e posse de novos servidores	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da SEDES e SECAJ

Aspecto 2 Equipe técnica completa conforme normativas	Objetivo 2.1 Garantir número de trabalhadores em quantidade suficiente	Ação 1.1.1 Proceder com o chamamento de novos servidores (área de psicologia )	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da SEDES e SECAJ
		Ação 1.1.2 Proceder com o chamamento de novos servidores (área de pedagogia)	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da SEDES e SECAJ
		Ação 1.1.3 Concurso público para composição da rede-SUAS	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da SEDES e SECAJ
<b>DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Aspecto a ser reordenado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsáveis</b>
Aspecto 1 Inexistência de segregação por sexo, faixa etária e deficiência	Objetivo 1.1 Garantir que não haja segregação de acolhidos por faixa etária e gênero	Ação 1.1.1 Oferecer capacitação à rede de serviços com abordagem específica para os trabalhadores do acolhimento	Equipamento reordenado no concernente à segregação dos acolhidos por sexo, faixa etária e deficiência	Janeiro 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 2 Mecanismos de articulação com o sistema de garantia de direitos	Objetivo 2.1 Estabelecer mecanismos de articulação com o sistema de garantia de direitos	Ação 1.1.1 Estabelecer cronograma de reuniões com o sistema de garantia de direitos: Conselho Tutelar, Ministério Público e trabalhadores dos equipamentos de saúde, educação, habitação, esporte, cultura, etc.	Atores do Sistema de garantia de direitos articulados e colaborando reciprocamente com o equipamento de acolhimento institucional	Fevereiro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Programas ações conjuntas entre os atores do sistema de garantia de direitos	Atores do Sistema de garantia realizando reconhecendo suas corresponsabilidades e partilhando ações	Junho 2015	SEDES SECAJ

Aspecto 3 Reavaliar e acompanhar o Projeto Político-Pedagógico do serviço	Objetivo 3.1 Acompanhar sob a coordenação do órgão gestor da Política de Assistência Social o PPP do serviço	Ação 1.1.1 Definir semestralmente calendário para estudo e reavaliação do PPP do Serviço de Acolhimento	Plano Político pedagógico do serviço de acolhimento passando por avaliação periódica	Junho 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 4.1. Construir sistema de co-gestão do serviço englobando profissionais e acolhidos	Ação 1.1.1 Estabelecer cronograma de reuniões com atores da rede	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ Coordenação Serviço de acolhimento
<b>DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO</b>					
<b>Aspecto a ser reordenado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsáveis</b>
Aspecto 1 Qualificar os instrumentos utilizados no equipamento de acolhimento	Objetivo 1.1 Elaborar o Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente	Ação 1.1.1 Capacitar a equipe do serviço de acolhimento	Plano Individual de Atendimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Estabelecer cronograma de reuniões com a rede para construção do plano de individual de atendimento de maneira partilhada e corresponsável	Plano Individual de Atendimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Envolvimento de usuário e familiares na construção do PIA	Plano Individual de Atendimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ

	Objetivo 1.2 Organizar material fotográfico que apresente/resgate a história de vida do acolhido	Ação 1.1.1 Capacitar a equipe do serviço de acolhimento	Trabalhadores sensíveis e qualificados para construção do material fotográfico	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2. Eleição de profissional de referencia para cada acolhido	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Definir na equipe de trabalho quem será responsável pela organização do material fotográfico	Material fotográfico que apresente/resgate a história de vida do acolhido constituído	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 2 Organizar o aparato institucional (entendido enquanto normas, regras, relações e condutas profissionais) de modo a privilegiar relações horizontais e dialogais, envolvendo profissionais e acolhidos	Objetivo 1.1 Co-responsabilizar e envolver a todos na boa gestão do serviço;	Ação 1.1. Instituir dias de assembleia periódicas para discutir e consensuar sobre a gestão cotidiana do serviço	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 1.2. Empoderar a voz dos profissionais, acolhidos e familiares.	Ação 1.2. Instituir mecanismos de decisão coletiva de assuntos corriqueiros e pontuais da gestão cotidiana do serviço	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 3 Fomentar ações interinstitucionais com a prerrogativa de ações articuladas para efetivar acessos e proteção	Objetivo 2.1 Acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes nos CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, e nos CREAS, por meio do	Ação 1.1.1 Capacitar a equipe do serviço de acolhimento	Trabalhadores sensíveis e qualificados para construção de planejamento conjunto com a rede	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.2 Estabelecer cronograma de reuniões com a rede para construção	Reuniões estabelecidas e em pleno funcionamento	Junho 2015	SEDES SECAJ

	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme situações identificadas	Ação 1.1.3 Realizar reuniões entre os atores da rede considerando a necessidade de estabelecimento metas/ações conjuntas e principalmente as informações de referência e contra-referência que são premissa no trabalho com acolhimento	Intervenções conjuntas qualificadas	Junho 2015	SEDES SECAJ
--	---	--	-------------------------------------	------------	----------------



### 3. MATRIZ DE MONITORAMENTO

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (bimensal, trimestral ou semestral) do cumprimento das ações constantes da matriz de planejamento, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

O processo de monitoramento será realizado em reuniões com a rede, pois, assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos (que participaram da construção da matriz de planejamento, e que podem, também, ser responsáveis por algumas de suas ações).

Para facilitar o monitoramento, buscou-se, na matriz de planejamento, a definição de prazos que sejam exequíveis. Em tempo, destaca-se que existem ações com prazos para 2017, porém, há prazos intermediários (para os anos anteriores), com a finalidade de acompanhar a efetividade do proposto para o ano de 2017.

<b>BLOCO I: Gestão da Rede</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>	
<b>Objetivo 1.1</b> Elaborar diagnóstico socioterritorial	MAIO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016	
<b>Objetivo 1.2</b> Estabelecer estratégias de implantação de novas unidades de acolhimento	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016	
<b>Objetivo 2.1</b> Traçar metas cooperativas, corresponsáveis e compartilhadas	MAIO 2015	SEDES / SECAJ / FEAPI SMS / SME	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016	
<b>Objetivo 2.2</b> Construir um novo entendimento sobre a proteção, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016	
<b>Objetivo 3.1</b> Garantir a gestão da Assistência Social na coordenação dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento	DEZEMBRO 2015	SEDES / SECAJ / PM / CT /PODER JUDICIÁRIO	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016	

<b>Objetivo 3.2</b> Gerir e capacitar os recursos humanos	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 3.3</b> Articular com os serviços da rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos	OUTUBRO 2015	SEDES SECAJ COMDICA CMAS	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 3.4</b> Acompanhar os serviços de acolhimento e estabelecer estratégias de reordenamento das unidades de acolhimento já existentes	DEZEMBRO 2015	SEDES / SECAJ / PM / CT/PODER JUDICIÁRIO/ COMDICA / CMAS	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 4.1</b> Garantir a compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	JANEIRO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015

<b>BLOCO II: Implantação de novos Serviços de Acolhimento</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>
<b>Objetivo 1.1</b> Estabelecer estratégias de acompanhamento de implantação do Serviço de Famílias Acolhedoras	DE JUNHO DE 2015 À JANEIRO DE 2016	SEDES / SECAJ / PM / CT/PODER JUDICIÁRIO/ COMDICA / CMAS / FEAPI	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
<b>Objetivo 2.1</b> Estabelecer estratégias para acompanhamento da implantação do Serviço de República	DE JUNHO DE 2015 À JANEIRO DE 2016	SEDES / SECAJ / PM / CT/PODER JUDICIÁRIO/ COMDICA / CMAS / FEAPI	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016

<b>BLOCO III: REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOVO AMANHECER</b>					
<b>DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>
<b>Objetivo 1.1</b> Garantir acessibilidade na unidade de acolhimento	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015

<b>Objetivo 1.2</b> Garantir salubridade e privacidade nos espaços internos da unidade de acolhimento	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 1.3</b> Garantir área verde externa nas unidades de acolhimento	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>
<b>Objetivo 1.1</b> Alterar da Lei que cria a função de cuidador de serviço de alta complexidade, em relação ao número máximo de servidores	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 1.2</b> Garantir número de trabalhadores em quantidade suficiente (cuidadores de alta complexidade)	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 2.1</b> Garantir número de trabalhadores em número suficiente (área de psicologia)	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>
<b>Objetivo 1.1</b> Garantir que não haja segregação de acolhidos por faixa etária e gênero	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 2.1</b> Estabelecer mecanismos de articulação com o sistema de garantia de direitos	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 3.1</b> Acompanhar sob a coordenação do órgão gestor (CREAS) o PPP do serviço	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
<b>Objetivo 4.1.</b>	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015

Construir sistema de co-gestão do serviço englobando profissionais e acolhidos					
<b>DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>1º Monitoramento</b>	<b>2º Monitoramento</b>	<b>3º Monitoramento</b>
<b>Objetivo 1.1</b> Elaborar o Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
<b>Objetivo 1.2</b> Organizar material fotográfico que apresente / resgate a história de vida do acolhido	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
<b>Objetivo 1.3</b> Eleger profissional de referência para cada acolhido	JUNHO 2015	SEDES SECAJ Coordenação Serviço de acolhimento	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
<b>Objetivo 2.1</b> Acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes nos CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, e nos CREAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme situações identificadas	JUNHO 2015	SEDES SECAJ	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016



## Referências

Orientações para Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), 2014.

Orientações para a Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. (SST/SC/2014).

Resolução nº 23, de 27 de Setembro de 2013. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Termo de Aceite da Expansão do Cofinanciamento Federal dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (MDS), 2014.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e CONANDA.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Plano Municipal de Assistência Social de Itajaí/SC (2014-2017).

Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais

Outras fontes de consulta para elaboração/construção do Plano Municipal de Acolhimento são os estudos, pesquisas e portais do IBGE, IPEA, Secretarias Estaduais e órgãos estaduais e municipais de estatística, conforme mostrado no quadro a seguir:

Instituição	Website	Instrumentos disponíveis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI	<a href="http://www.itajai.sc.gov.br">www.itajai.sc.gov.br</a>	Acesso ao portal da transparência para visualizar os gastos públicos com assistência social. Acesso em 03/11/14
IBGE	<a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>	Cidades@ Estados@ Perfil dos Municípios Brasileiros. Acesso em 01/11/14
PNUD	<a href="http://www.pnud.org.br">www.pnud.org.br</a>	Aplicativo Atlas do Desenvolvimento Humano Relatório do Desenvolvimento Humano. Acesso em 30/10/14
Ministério da Saúde	<a href="http://www.datasus.gov.br">www.datasus.gov.br</a>	Indicadores e Dados Básicos Cadernos de Informações Municipais Painel Situacional. Acesso em 16/10/14
Ministério das Cidades	<a href="http://www.cidades.gov.br">www.cidades.gov.br</a>	Sistema Nacional de Informações sobre cidades. Acesso em 17/10/14
Ministério da Educação	<a href="http://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>	Painel de Indicadores do SIMEC Sistema de Consulta ao IDEB. Acesso em 03/11/14
Ministério da Previdência	<a href="http://www.previdencia.gov.br">www.previdencia.gov.br</a>	Infologo Anuário da Previdência Social. Acesso em 14/10/14
Ministério do Trabalho	<a href="http://www.mte.gov.br">www.mte.gov.br</a>	Perfil do Município Acesso em 03/11/14
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<a href="http://www.mds.gov.br/sagi">www.mds.gov.br/sagi</a>	Portal Brasil Sem Miséria no seu Município Relatórios de Informações Sociais - RI Painel de Acompanhamento da Conjuntura e Programas Sociais Data Social Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade – IDV. Acesso em 01/11/14
Secretaria de Articulação Federativa	<a href="http://www.portalfederativo.gov.br">www.portalfederativo.gov.br</a> <a href="http://www.agendacompromissosodm.gov.br">www.agendacompromissosodm.gov.br</a>	Dados catalogados para o município e Metas - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Acesso em 25/10/14
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	<a href="http://www.planejamento.gov.br/">http://www.planejamento.gov.br/</a> <a href="http://www.inde.gov.br/">http://www.inde.gov.br/</a>	Secretaria de Planejamento e Investimento (SPI) INDE - Infraestrutura Nacional de Dados. Acesso em 25/10/14